



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 240/2010

Altera a Resolução CONSEMA nº 053/2003, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 1º da Resolução CONSEMA nº 053/2003, para incluir, na composição da Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente-FEMA, as entidades, **ONGS Mira-Serra e INGÁ** e excluir as entidades **Secretaria da Cultura, Secretaria da Segurança Pública, Comitês de Bacias Hidrográficas e a ONG AGAPAN.**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2010.

Giancarlo Tusi Pinto
Presidente do CONSEMA

Publicado no DOE do dia 25 de outubro de 2010.